



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3941/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1B11-5BXE-EHD6-154U

Requerimento Nº 2340/2024

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, que se digne a oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que envie informações acerca do cumprimento da Lei Municipal 5.761 de 29 Dezembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placa informativa referente à locação de imóveis utilizado pela administração pública do município de Tatuí e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com base no direito de acesso à informação, conforme garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Quais medidas foram adotadas pela administração pública para garantir a instalação das placas informativas nos imóveis alugados conforme determina a Lei Municipal 5.761 de Dezembro de 2022?
2. Existe algum relatório ou documento que detalha o progresso e a implementação das ações previstas pela referida lei? Em caso afirmativo, peço que uma cópia deste documento seja disponibilizada.
3. Quantos imóveis alugados pela administração pública de Tatuí já possuem a placa informativa instalada, conforme exigido pela lei?
4. Existe algum cronograma previsto para a instalação das placas informativas em todos os imóveis alugados pela administração pública que ainda não foram atendidos?
5. Quais são as penalidades previstas para o descumprimento desta lei e como está sendo feita a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas?

Reitero a importância do cumprimento das leis municipais para a transparência e eficiência na gestão pública. Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de junho de 2024.

MAURICIO COUTO ENFERMEIRO

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1B115BXEEHD6154U>"?chave=1B115BXEEHD6154U, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1B11-5BXE-EHD6-154U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3941/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1B11-5BXE-EHD6-154U